



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 064 de 04 de abril de 2025 com seguinte ementa: REGULAMENTA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E DISCIPLINA O RITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, VISANDO À APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 07/04/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 07/04/2025, em Sessão Ordinária nº 1658 e no intervalo da mesma reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 064/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS analisou o Projeto de Lei nº 064/2025, que regulamenta o processo administrativo sanitário no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Quanto aos aspectos financeiros, o projeto não prevê impactos orçamentários significativos, uma vez que as atividades de fiscalização já são desempenhadas pelo SIM com recursos existentes. As multas aplicadas em decorrência das infrações sanitárias, conforme a gradação estabelecida no projeto, poderão inclusive gerar receitas adicionais ao município, desde que executadas dentro dos parâmetros legais. A estruturação do rito processual e a previsão de medidas cautelares não demandam criação de cargos ou aumento de despesas, mantendo-se dentro da capacidade operacional atual do órgão. Diante disso, esta Comissão entende que o projeto é financeiramente viável e recomenda sua aprovação.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER

Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER

Delci Schneider

Membro: DAIANE DAHLKE

Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 07 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

